



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

### CONTRATOS

---

- RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO\_CMS\_Nº 009-2023\_ASSINADA - APROVAR O 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023 DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA.





### AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**

Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo PMB/BA n° 118/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA – BA

**LICITANTE:** LVT CONSTRUTORA LTDA / CNPJ n° 10.609.085/0001-63.

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento n° 59520.001660/2021-14-e e especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta vencedora e nas informações contidas no Processo Administrativo PMB/BA n° 118/2023.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação do Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto após a ordem de serviço.

De Salvador para Botuporã – BA, 25 de agosto de 2023.

EDIMILSON ANTONIO

SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2023.08.25 12:20:31 -03'00'

**LVT CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.609.085/0001-63

V. Coletora, 0594, Quadra D, Lote 13, Cia Sul, Simões Filho -BA.





**RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**

**Objeto:** Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais. **Valor Total Estimado:** R\$ 289.630,79 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 23/08/2023. **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA – Contratante / JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA / Contratada.





**Conselho Municipal de Saúde de Botuporã**  
Rua Nelson de Castro, nº 174 Centro  
Botuporã – Ba C.E.P: 46570.083



### **RESOLUÇÃO CMS N° 009/2023, de 24 de Agosto de 2023.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã**, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Agosto de 2023, as 15h, na sede Própria do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

**CONSIDERANDO** que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da **PAS (Programação Anual de Saúde)**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023 do Município de Botuporã-Ba;**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**BOTUPORÃ, Bahia, em 24 de Agosto de 2023**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA  
Data: 25/08/2023 14:12:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**  
**Presidente do CMS**  
**Decreto N° GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7276-E60C-2FCA-5F34-4939> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7276-E60C-2FCA-5F34-4939



### Hash do Documento

2258e227670831b0b5485758828dbfc4b4e1f7f6b4d4f96c67bc75654c11502e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/08/2023 17:57 UTC-03:00